

ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA SEGUNDA (132ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA DA FACULDADE DE AGRONOMIA E MEDICINA VETERINÁRIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, realizada aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às dezesseis horas, por meio da plataforma virtual *Microsoft Teams*, com a presença dos membros: Márcio de Carvalho Pires, Presidente do Colegiado do curso de Agronomia, professores Alessandra Monteiro de Paula, Ana Maria Resende Junqueira, Antonio Carlos Felix Ribeiro, Armando Fornazier, Carlos Roberto Spehar, Cícero Célio de Figueiredo, Clayton Quirino Mendes, Eiyti Kato, Ernandes Rodrigues de Alencar, Everaldo Anastacio Pereira, Fabiana Carmanini Ribeiro, Fernanda Cipriano Rocha, Flaviane de Carvalho Canavesi, Gabriel da Silva Medina, Gervásio Fernando Alves Rios, Jader Galba Busato, Jean Pierre Passos Medaets, João Batista Soares, João José da Silva Júnior, Jordana Moura Caetano, José Ricardo Peixoto, Julio Barea Pastore, Luci Sayori Murata, Marcelo Fagioli, Márcio Antonio Mendonça, Maria Lucrécia Gerosa Ramos, Michelle Souza Vilela, Nara Oliveira Silva Souza, Rodrigo Vidal Oliveira, Samuel Martin, Selma Regina Maggiotto, Sheila Tavares Nascimento e a representante discente Andrine de Mari Cenci. Estiveram ausentes os seguintes membros: os professores Cássio José da Silva, Delvio Sandri, Francisco Faggion, José Mauro da Silva Diogo, Marina Rolim Bilich Neumann, Osvaldo Kiyoshi Yamanishi, Ricardo Carmona, Rodrigo Diana Navarro, Sérgio Lucio Salomon Cabral, Solange da Costa Nogueira, Tiago Pereira da Silva Correia e Danilo Batista Pinho (representante do IB/FIT) e o representante discente Álvaro Vinicius da Rocha Alves Brito. Foram justificadas as ausências, em função de afastamentos previstos em lei e em função de férias, dos professores Aline Mondini Calil Racanicci, Cristina Schetino Bastos, Itiberê Saldanha Silva, José Américo Soares Garcia, Marcelo José de Mello Rezende, Marilusa Pinto Coelho Lacerda e Tairone Paiva Leão. Aberta a sessão, o Presidente, dando início à ordem da pauta, procedeu aos informes; **1. Informes**; a professora Luci Sayori Murata informou que a Semana Universitária, após a alteração e disponibilização dos editais, ocorrerá de 21 a 25 de setembro, sem suspensão de aulas a princípio, ocorrendo simultaneamente às aulas. Fez o convite para os interessados (professores e Centro Acadêmico da Agronomia) participarem da organização e coordenação do 3ª Simpósio de Ciências Agrárias, em reunião agendada para o dia 06 de agosto (quinta-feira). A professora Luci informou que o formulário de proposições e convite para participação da reunião será enviado hoje, dia 03 de agosto e que a data limite para as proposições será dia 12 de agosto. O professor José Ricardo Peixoto mencionou que a Fazenda Água Limpa está temporariamente sem energia elétrica e, portanto, sem irrigação. Posteriormente, seguiram-se os demais itens de pauta PARA EXAME E DELIBERAÇÃO: **Item 2) Aprovação da ata da 131ª reunião.** O professor Márcio Pires informou que a ata dessa reunião havia ficado pronta somente nesta data (03 de agosto) e que não foi possível o envio a todos com antecedência, como nas reuniões anteriores. Foi proposto o envio da ata no momento da reunião ou o compartilhamento e leitura da ata naquele momento. A professora Selma Regina Maggiotto sugeriu que a apreciação da ata se desse na próxima reunião, uma vez que os membros não dispunham da ata para leitura prévia e poderiam realizá-la com mais calma posteriormente. Consultados, os membros concordaram com a proposta e a apreciação da ata da 131ª reunião se dará juntamente com a ata da 132ª reunião por ocasião da realização da 133ª reunião do Colegiado de Graduação da Agronomia. Dando seguimento à reunião, passou-se ao **Item 3) Orientações sobre Estágio, com a participação da Professora Ligia Maria Cantarino**; o professor Márcio

Pires solicitou que a professora Lígia, Diretora da DAIA, unidade da UnB responsável pelos estágios da Universidade, passasse orientações de forma geral em relação aos estágios, já que o curso de Agronomia tem recebido muitas demandas e há muitas dúvidas em relação ao tema. O professor Márcio iniciou com o questionamento relativo à carga horária máxima permitida para o estágio, se seria de 30h semanais e se existe a possibilidade de estágios de 40h de duração semanal. A professora Lígia esclareceu que não há problema que a carga horária do estágio seja de 40h semanais, desde que esteja previsto no Projeto Pedagógico do Curso, e que isso deve ser checado no PPC do curso da Agronomia. Indagada ainda a respeito do cumprimento da carga horária do estágio durante o período de férias, a professora Lígia manifestou sua ressalva porque essa hipótese também deverá constar do Projeto Pedagógico do Curso, e vê dificuldades para que ela conste do projeto pois deverá, antes disso, estar de acordo com a Lei do Estágio. Lembrou que o concedente (a empresa contratante) deve observar as normas do estágio, inclusive a carga horária, caso contrário se configuraria um desvio às leis trabalhistas, o que ensejaria a responsabilização dos envolvidos. Pontuou então que o Termo de Compromisso de Estágio é um contrato de trabalho sem vínculo empregatício, com deveres para o concedente, quais sejam: carga horária em conformidade com a lei, fornecimento de seguro contra acidentes pessoais e de vale-transporte para o estagiário. No caso de estágio obrigatório, única modalidade em que é dispensável o pagamento de bolsa (ainda que não seja vedado o pagamento nessa modalidade), a Universidade fornece o seguro obrigatório e a empresa concedente está dispensada dessa obrigação específica. O professor Márcio insistiu nas peculiaridades do curso de Agronomia relativas aos estágios, com campos de estágio comumente abertos fora do próprio Distrito Federal, o que demandaria a possibilidade de os estágios terem carga horária semanal de 40h, inclusive no período de férias, em que o estudante poderia se dedicar integralmente à atividade de estágio. A professora Lígia lembrou que a Lei de Estágio vale para todos os cursos, mesmo com demandas específicas, e mencionou demandas específicas de outros cursos com campo de estágio distantes do Distrito Federal. Em todo caso, não podem ser feitos estágios além da carga horária prevista para o curso, algo que foi um avanço promovido pela Lei de Estágios para proteger estudantes em processo de formação acadêmica em relação a situações de abuso nas relações trabalhistas. A professora Lígia mencionou os únicos dois tipos de estágio existentes, a saber, o obrigatório e o não obrigatório e frisou que ambos devem estar previstos na matriz curricular do curso e ambos são, por definição, supervisionados, tanto por um docente do curso (ou pelo coordenador), quanto por um supervisor no campo de prática. O professor Marcelo Fagioli pediu que a professora Lígia esclarecesse a quem cabe providenciar o seguro contra acidentes pessoais para o estudante, se à Universidade, se ao próprio estudante ou à concedente. A professora Lígia mencionou a apólice coletiva contratada pela Universidade para abranger todos os seus estudantes, o que barateia muito o custo e protege o estudante no âmbito do próprio *campus*. Esse seguro é válido ainda para os estágios obrigatórios. Quanto aos estágios não obrigatórios, a responsabilidade de contratação do seguro cabe à empresa (à concedente) e não pode ser repassada ao estudante/estagiário. Chamou atenção para o cuidado que deve haver no processo de contratação do estagiário, já que muitos desvios ocorrem por não se observar a descrição das atividades que serão realizadas pelo estudante, muitas vezes feita de forma completamente alheia ao seu curso de graduação. A professora Ana Maria Resende Junqueira ponderou que, embora existente, são relativamente pequena a demanda apresentada pelos estudantes do curso pela realização de estágios fora do Distrito Federal e que a grande maioria já está contemplada pelos estágios de até 20h e 30h semanais, por serem realizados no Distrito Federal. Segundo a professora Ana Maria, o que deve

ser pensado é como atender a essa demanda de um público específico sem impactar nos demais estudantes. A seu ver não seria uma boa solução criar uma disciplina de estágio obrigatório de 40h apenas para atender a esse público, dados os impactos na coletividade dos estudantes. A professora Lígia disse não haver previsão legal para estágios não obrigatórios com carga horária semanal máxima de 40h. Esclareceu ainda que essas hipóteses estariam restritas a estágios obrigatórios e que os estudantes que realizam estágios não obrigatórios fora do DF devem estar submetidos ao limite legal das 30h semanais. A professora Selma Regina Maggiotto trouxe um esclarecimento recordando o processo de remodelagem do Projeto Pedagógico do Curso, no qual se decidiu pela criação da disciplina de estágio obrigatório, a partir do 5º ou 6º semestre (a depender dos pré-requisitos), enquanto a disciplina de Estágio Supervisionado 1, no currículo antigo recomendada para o 10º semestre, deixaria de ser obrigatória no currículo novo. A professora Selma questionou a Coordenação se já foi feita a implementação dessas alterações do Projeto Pedagógico do Curso deliberada em colegiado ao final de sua gestão como coordenadora. A recomendação que a professora Selma dá em relação às demandas por estágios fora do DF de alta exigência de dedicação, é que o estudante deixe para fazer o estágio no último semestre e o faça no âmbito da disciplina Estágio Supervisionado 1, cursando-a como única disciplina no período. Outro questionamento feito pelo Coordenador do curso à professora Lígia refere-se às responsabilizações a que estão sujeitas as pessoas que assinam esses documentos de estágio. A professora Lígia ressaltou os seguintes pontos a serem observados: onde está sendo realizado o estágio e se as atividades descritas no plano estão de acordo com a formação e curso do estagiário; além disso se estão sendo observadas as normas do estágio como carga horária, remuneração adequada, seguro obrigatório e vale-transporte. Bolsas mensais de valores ínfimos não devem ser autorizadas porque configurariam uma burla. A sugestão da professora é de que essa bolsa seja no mínimo de R\$ 400,00 por mês, o equivalente ao valor das bolsas pagas pela Universidade a seus estudantes. O professor Fagioli indagou se no caso de a empresa fornecer alimentação, alojamento, etc. seria obrigatório ainda assim o pagamento de uma bolsa. A professora Lígia esclareceu que sim, a empresa está obrigada ao pagamento de uma bolsa. Em resposta ao professor Márcio, que indagou acerca do que está suspenso na Universidade em relação a estágios no período de pandemia, a professora Lígia informou que os estágios devem ser realizados preferencialmente de forma remota, já que até o dia 18/12/2020 não haverá atividade presencial na Universidade, salvo exceções previstas na Resolução nº 59/2020 do CEPE, em seu artigo 4º, do qual fez a leitura. Em suma, as disciplinas que envolvam atividades práticas (como laboratório e estágio) precisam ser avaliadas pelo colegiado em razão das condições de segurança e saúde, o que ela acredita não haver na Universidade neste momento (Equipamentos de Proteção Individual, procedimentos de limpeza e higienização, etc.). A professora Lígia recomendou a revisão de projetos de TCC para que não demandem a exposição dos estudantes a riscos que poderiam ser evitados. A professora Nara Oliveira Silva Souza indagou a respeito da continuidade de trabalhos de pesquisa e de campo também na pós-graduação. A professora Lígia esclareceu se tratar de uma resolução só para todos os casos e que, embora ela não fale pela pós, a norma é a mesma. A responsabilidade recai sucessivamente, numa cadeia, sobre os chefes de laboratórios, as coordenações dos programas e cursos, a direção da Faculdade e sobre a própria reitoria da Universidade. Em resposta à indagação do professor Márcio Pires, em relação à assinatura dos contratos dos estágios e projetos de PIBIC, por exemplo, após o professor José Ricardo mencionar a continuidade das atividades na Fazenda Água Limpa dentro de cuidados de saúde necessários e evitando algumas situações como a utilização do transporte coletivo pelos estudantes, a

professora Lígia ressaltou a necessidade de manter a responsabilidade em algumas situações, fazer adequações possíveis em razão da pandemia, dando ciência do risco aos estudantes, que são corresponsáveis pela gestão desse risco. A professora Ana Maria entendeu ser possível manter algumas atividades dentro das recomendações do COES (Comitê Gestor do Plano de Contingência em Saúde da Covid-19), como as da Fazenda Água Limpa e opina que sejam submetidas essas situações ao Colegiado para que sejam liberadas. A professora Lígia, que também é a representante da FAV no COES, sugeriu que as dúvidas do colegiado em relação aos protocolos sejam dirimidas em consulta ao COES. Lembrou que no caso da Fazenda Água Limpa, como qualquer outra unidade, é preciso que haja o Plano de Contingência descrevendo procedimentos, pessoas com acesso liberado, pessoas que devem ser resguardadas por pertencerem ao grupo de risco, etc. Os projetos específicos também devem ter seus planos de contingência. A CCAR da FAV, da qual fazem parte a professora Marina e o professor Tairone podem ser consultados antes do COES para dar mais segurança às decisões dos responsáveis pelas atividades práticas. A professora Lígia fez sua contribuição final mencionando os cuidados que a DAIA teve para orientar as atividades de estágio diante da pandemia, bem como a própria adequação do setor para que o processo de estágio seja feito todo de forma eletrônica pelo SEI. Mencionou que o módulo de estágio no SIGAA ainda está sendo avaliado quanto à sua utilidade pela UnB. Mencionou por último como devem ser feitos os procedimentos pela secretaria do curso nos processos de elaboração dos Termos de Compromisso de Estágio e se colocou à disposição dos demais colegas para dirimir dúvidas e orientar no que for possível. Lembrou ainda da necessidade de que as empresas tenham um convênio com a UnB para a formalização dos estágios, uma exigência da Procuradoria Jurídica da Universidade para melhoria da qualidade das relações de estágio dos estudantes. O professor Fagioli agradeceu a presença e os esclarecimentos da professora Lígia, relatou os contratempos enfrentados por ele na tentativa de viabilizar estágios para os estudantes da Agronomia e elogiou as iniciativas da UnB nas questões relativas ao estágio. A professora Lígia reforçou que o convênio com as empresas acaba abrindo campos de estágio não somente na Agronomia, mas em outras áreas, já que os convênios não são feitos com cursos específicos, mas para qualquer curso e com duração de 5 anos. Encerrada a participação da professora Lígia e as discussões sobre o tema, passou-se ao próximo item da pauta. Em debate, o **Item 4) Bancas Examinadoras de TCC não presenciais. 4.1) Processo 23106.057715/2020-11, estudante Mateus Malheiros Fonseca, banca presidida pela professora Selma Regina Maggiotto; autorizado pela coordenação *ad referendum* do Colegiado; 4.2) Processo 23106.061432/2020-66, estudante Tomás Pinheiro Della Giustina, presidida pela professora Suzan Pequeno, do IG; 4.3. Participação obrigatória de pelo menos um docente da Agronomia em bancas examinadoras de discentes da Agronomia cujo orientador seja externo à FAV.** O coordenador fez alguns esclarecimentos, mencionou já ter aprovado o pedido da banca presidida pela professora Selma, cujo procedimento sugeriu adotar como modelo para os demais pedidos, enquanto o segundo processo julgou que era passível de uma discussão maior pelo colegiado do curso, já que se tratava de banca formada inteiramente por docentes de outra unidade. A professora Selma informou que apenas seguiu o que estava previsto na circular que estabelece os procedimentos para o tema (Circular no 9/2020/DEG - 5139087) e por se tratar de apresentação ocorrida antes da reunião de colegiado teve que ser aprovada *ad referendum*. A professora Selma sugeriu verificar se nos demais processos estavam sendo cumpridos aqueles requisitos. O professor Márcio, quando indagado quanto a o que seria a dificuldade no processo, esclareceu se tratar de banca composta exclusivamente por professores do Instituto de Geociências. A professora Ana Maria

ponderou não ser possível exigir a presença de um membro da Agronomia na banca em razão de isso não estar regulamentado até o momento e que a exigência é apenas a de que o professor externo tenha uma turma aberta na disciplina de Estágio Supervisionado 1 do curso de Agronomia. O professor Marcelo Fagioli solicitou que o colegiado se pronunciasse sobre a participação obrigatória de pelo menos um docente da Agronomia em bancas examinadoras de discentes da Agronomia com orientador externo à FAV, o que valeria apenas de agora em diante não se aplicando ao processo em discussão. Após ponderações dos professores Márcio Pires, Selma e Ana Maria, a questão também foi colocada em deliberação pelo colegiado. Os dois processos da pauta foram colocados em deliberação e aprovados, o processo 23106.057715/2020-11 aprovado por maioria (25 votos favoráveis, 2 abstenções) e o processo 23106.061432/2020-66 foi aprovado também por maioria (24 votos favoráveis, 3 abstenções). A participação obrigatória de pelo menos um professor do curso de Agronomia nas bancas examinadoras de estudantes da Agronomia cujos orientadores sejam externos à FAV também foi aprovada por maioria (22 votos favoráveis, 2 contrários e 3 abstenções). Em seguida, entrou em discussão o **Item 5) Planos de ensino atualizados diretamente no SIGAA**. Primeiramente o professor Márcio Pires parabenizou a todos os docentes pela atualização e entrega dos planos de ensino segundo as exigências da situação de pandemia de Covid-19. Informou a todos, no entanto, que a SAA e a STI estão solicitando a inserção desses planos em campos próprios do sistema SIGAA em razão da forma como se dá a apresentação das informações pelo sistema, uniformizando itens componentes das ementas e planos de curso para consulta de toda a comunidade acadêmica. O professor Márcio pediu a todos que façam essa atualização. O professor Fagioli disse ter percebido essa falha no novo sistema, talvez pela forma como a migração das informações foi feita de um sistema para outro. O professor Gabriel da Silva Medina detectou que o sistema aceita a inserção de duas referências bibliográficas como mínimo e sabendo disso, indagou se os professores estariam autorizados a atualizar as referências bibliográficas das disciplinas e citou como exemplo uma das disciplinas ministradas por ele com bibliografia da década de 1980. O coordenador esclareceu que essa atualização deve ser feita e que a demanda trazida pela SAA nesse momento também é uma oportunidade para que todos a atualização de conteúdo das bibliografias. Não se trata de algo que deva ser feito imediatamente, mas que em algum momento deverá ser feito. O professor Everaldo indagou se essa atualização seria da ementa ou do plano de ensino, por se tratarem de coisas distintas. O professor Márcio Pires informou que o SIGAA estava requerendo informações constantes tanto do plano de ensino quanto da ementa. O coordenador ainda lembrou que a familiarização com o SIGAA é de importância a todos os docentes, inclusive porque as menções serão lançadas por meio desse sistema. A professora Maria Lucrécia Gerosa Ramos solicitou esclarecimento em relação à necessidade do uso do SIGAA, dada a preferência pelo *Teams*. O professor Márcio Pires esclareceu as diferenças entre os dois, o SIGAA, que é o sistema oficial da UnB no qual serão lançados os registros acadêmicos como menções e frequências e o *Teams* que pode ser utilizado para dar aulas síncronas, etc. Encerrado o ponto, passou-se ao **Item 6) Outros assuntos**. **A) Equipamento físico, auxílio da universidade**. O professor Everaldo relatou suas dificuldades de acesso à equipamentos de informática e, embora reconheça o procedimento existente, solicitou que a coordenação intervenha nesse momento para que os recursos da Universidade cheguem também aos docentes que, como ele, não têm como dispender de recursos pessoais para adquirir itens de necessidade para o período da pandemia. O professor Márcio fez o compromisso de encaminhar pedidos nesse sentido à Direção da Faculdade, que é a instância mais adequada para o atendimento do pleito. Após essa intervenção, passou-se à

discussão **B) Frequência dos alunos. Contabilização de frequência.** O professor Gabriel Medina indagou a respeito da forma como contabilizar a presença nas aulas. O professor Márcio Pires informou que essa é uma das discussões em debate nas reuniões entre os coordenadores promovidas pelo DEG e que provavelmente haverá mais orientações nesse sentido. O professor Fagioli mencionou como são feitas as aferições de presença pelo *Microsoft Teams*. O professor Márcio Pires acrescentou que se por problemas de conexão, por exemplo, o estudante não conseguir assistir a aula de maneira síncrona, a aula ficará gravada e ele poderá ter acesso a ela em outro momento. Depois disso, foi debatido o ponto **C) Inconsistências no Sistema SIGAA. Disciplinas consideradas equivalentes pelo novo sistema.** A representante discente Andrine de Mari Cenci apontou que diversos estudantes a tem procurado com relatos de créditos que surgiram em seus currículos após a migração do antigo sistema para o SIGAA. Mencionou também disciplinas que teriam que ser avaliadas quanto a seus pré-requisitos de modo a não prejudicar os estudantes, especialmente os concluintes, pois se trata de algo que está pendente desde a última gestão da coordenação do curso. O professor Fagioli endossou a fala da estudante, dado que alguns também o procuraram no mesmo sentido. Em seguida, o colegiado passou ao debate do item **D) Treinamento e troca de informações nas ferramentas tecnológicas.** O professor Carlos Roberto Spehar sugeriu a troca de informações mediante a criação de um banco de informações a respeito do uso das ferramentas tecnológicas. O professor Márcio mencionou os esforços do professor Tairone e da professora Marina nesse sentido, comprometeu-se a enviar as informações já disponíveis. A professora Maria Lucrécia Gerosa Ramos mencionou que recebeu tutoriais bem simples de colegas do IB e também se comprometeu a repassá-los ao coordenador e ao professor Spehar. Foi tratado ainda do ponto **E) Processo de Matrículas 2020/1.** O professor Márcio Pires, a respeito do processo de ajuste de matrículas excepcional em curso, reforçou que o público-alvo prioritário são formandos, pessoas com deficiência, destrancamentos e reintegrações e estudantes com poucos créditos, dado que as alterações (cancelamentos de disciplinas) no curso de Agronomia foram poucas. O professor Márcio Pires mencionou que nesse processo de matrícula, diante dos cancelamentos e das situações excepcionais descritas (formandos, reintegrados, destrancamentos e estudantes com poucos créditos) deverá recorrer aos professores para incluir alunos em suas turmas e de antemão pediu o apoio de todos neste processo. Reforçou especialmente à representante discente que o processo de matrículas estará adstrito ao público-alvo, podendo haver exceções, mas que não se trata de um processo de matrículas convencional, dado que as matrículas já haviam sido feitas antes do momento da pandemia e agora serão feitos somente ajustes. Nada mais havendo a tratar, às dezoito horas e vinte e quatro minutos, o Presidente deu por encerrada a reunião, da qual eu, Alexandre Costa de Freitas, Secretário do Colegiado do Curso de Agronomia, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será subscrita por mim e pelo Presidente, o professor Márcio de Carvalho Pires.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Costa de Freitas, Assistente em Administração da Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária**, em 10/11/2020, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Márcio de Carvalho Pires, Coordenador(a) da Coordenação de Graduação em Agronomia da FAV**, em 01/03/2021, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código
verificador **5511672** e o código CRC **AA479F3A**.

Referência: Processo nº 23106.042920/2020-74

SEI nº 5511672